

ATO Nº 059/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

Considerando que as servidoras nominadas adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinadas,

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, as servidoras relacionadas a seguir, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
111812	CINTYA MARLA MARTINS MARQUES	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	29/03/2012	29/03/2015
110211	GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	06/07/2011	30/03/2015
110111	PATRICIA GRIMM BANDEIRA	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	30/06/2011	30/06/2014
65207	VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	16/10/2008	16/10/2011

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça